



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 004/2015.

DATA: 30/03/2015.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 12.816 DE 05 DE JUNHO DE 2013, A ONDE A MESA AUTORIZA OS VEÍCULOS DOADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR, SEJA TAMBÉM LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS (EDUCAÇÃO SUPERIOR), CONFORME REGULAMENTAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 31 de março de 2015

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 01 de abril de 2015 pelo Ofício N.º 004/2015

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 30 / 03 / 2015

Nº 004 LIVº 07 FLº 01

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**INDICAÇÃO**

**INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito, A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 12.816 DE 5 DE JUNHO DE 2013, A ONDE A MESMA AUTORIZA OS VEÍCULOS DOADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR, SEJA TAMBÉM LIBERADOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS (EDUCAÇÃO SUPERIOR), CONFORME REGULAMENTAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE JAPERI.**

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Vereador

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Aproveitando a Lei 12.816 aprovada pela presidente Dilma Roulsef, datada em 05 de junho de 2013, que permite a utilização dos ônibus ESCOLARES que executam o transporte dos alunos.

DA Rede Publica, seja feito também para transporte dos universitários.

Trata-se de uma indicação, que tem por objetivo dispor sobre o uso dos ônibus escolares enviados para transporte de estudante da Zona Rural, para que possam ser usados, quando ociosos, para o transporte de estudantes universitários.

A presente indicação beneficiará diretamente ao município como um todo, ajudando a levar conforto e qualidade de vida aos estudante universitários de nossa cidade, a indicação acima visa apresentar uma solução

definitiva para os nossos universitários deste município, que pagam uma mensalidade justa e o mesmo tempo cara, que hoje podem utilizar o transporte escolar municipal especialmente no período noturno, período esse em que os ônibus não esta sendo utilizados, diminuindo assim as dificuldades de concluírem o ensino superior.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Vereador

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES  
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 31 / 03 / 2015

